



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 383, DE 23 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.009165/2022-79; a Portaria nº 372, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Francisco Marlon Carneiro Feijó da presidência da comissão designada pela Portaria nº 372, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora docente Carolina de Gouveia Mendes da Escócia Pinheiro para compor a comissão, designada pela Portaria nº 372, de 20 de junho de 2022, que tem como finalidade instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo nº 23091.009165/2022-79, conforme despacho instrutório.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Carolina de Gouveia Mendes da Escócia Pinheiro (Presidente);

II - Francisco Radamés Lima Dantas (Membro); e

III - Luiz Odonil Gomes dos Santos (Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo estabelecido na Portaria nº 372, de 20 de junho de 2022.

Art. 4º A designação contida no caput do art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA